

IRUN 2026 — REGULAMENTO OFICIAL

29 de agosto de 2026 (sábado) · Autódromo de Brasília — DF

Projeto: Corrida IRUN · Ironberg Brasília | Área: Marketing / Eventos | Status: v1 — em revisão | 06/08/2026

COMO LER ESTE DOCUMENTO

Este é o regulamento completo do IRUN 2026, redigido sobre o esboço original e acrescido da camada de proteção jurídica exigida por eventos de corrida (Código de Defesa do Consumidor, LGPD, Norma 07 da CBAAt).

A estrutura segue o padrão profissional do mercado: regulamento principal (seções 1 a 13) + **Termo de Responsabilidade** (Anexo I), este último aceito individualmente no ato da inscrição — é a peça que efetivamente protege o organizador.

1. DO EVENTO

1.1. O **IRUN 2026** é uma corrida de rua realizada pela **Ironberg Brasília**, com largada, percurso e chegada integralmente dentro da pista oficial do **Autódromo de Brasília — DF**, no dia **29 de agosto de 2026**.

1.2. A produção técnica e operacional do evento é de responsabilidade de **IRONBERG ÁGUAS CLARAS LTDA** de CNPJ N°: **62.121.019/0001-43**, doravante denominada **Organização**.

1.3. O evento oferece duas distâncias, disputadas na mesma data, com largadas em horários distintos conforme a Seção 6:

- **IRUN 10K** — corrida individual de 10 km, correspondente a 2 voltas no circuito;
- **IRUN 5K** — corrida individual de 5 km, correspondente a 1 volta no circuito.

1.4. Por se tratar de percurso em circuito fechado, não haverá tráfego de veículos motorizados na pista durante a prova, ressalvados os veículos oficiais da Organização, do serviço médico e da segurança.

1.5. O evento será realizado **sob quaisquer condições climáticas**, salvo se, a critério exclusivo do Diretor de Prova, as condições oferecerem risco à integridade física dos participantes.

1.6. Será constituída uma **Comissão Organizadora**, presidida pelo **Diretor de Prova**, com competência soberana para decidir sobre quaisquer questões técnicas, disciplinares ou omissas durante o evento.

1.7. O evento observa as normas técnicas da **Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt)**,

em especial a Norma 07, e das demais entidades e órgãos competentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período. As inscrições estarão abertas de **05/08/2026 a 22/08/2026**, ou até o esgotamento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.2. Vagas. O número de vagas é limitado a 1.000 (um mil) participantes, definido pelo limite técnico do evento. Atingido o limite, as inscrições serão encerradas **sem aviso prévio**.

2.3. Canal e valores. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site <https://ironbergbrasil.com.br/site/eventos/iron-run>, nos valores e lotes abaixo:

Lote Único:

Público Geral - R\$ 149,00

PCD ou 60+ - R\$ 74,50

Aluno IronBerg - R\$ 134,10

2.4. Idade mínima. Conforme as regras da World Athletics e da CBAAt, considerada a idade completada até 31 de dezembro de 2026:

- **IRUN 5K** — 14 (catorze) anos;
- **IRUN 10K** — 18 (dezoito) anos.

2.5. Menores de 18 anos. A participação de atleta menor de 18 anos, quando admitida pela distância, depende de **autorização escrita do responsável legal**, entregue no ato da retirada do kit, acompanhada de cópia de documento de identidade do menor. A autorização ficará retida pela Organização.

2.6. Declaração de aptidão. Ao se inscrever, o atleta declara estar em condições de saúde física e psicológica compatíveis com a prática de corrida de rua, ciente de que não há recomendação médica que o impeça, e concorda integralmente com este regulamento e com o Termo de Responsabilidade que dele faz parte (Anexo I).

2.7. Veracidade dos dados. O atleta é o único responsável pela veracidade das informações prestadas. Comprovada fraude — inclusive quanto a benefícios legais e categorias especiais — o atleta será desclassificado, ficará impedido de participar de futuras edições e responderá por falsidade ideológica perante as autoridades competentes.

2.8. Inscrição pessoal e intransferível. A inscrição é individual, pessoal e intransferível, não podendo ser cedida, vendida ou substituída, em qualquer hipótese.

2.9. Desistência e reembolso. Nos termos do Código de Defesa do Consumidor, o atleta dispõe de **7 (sete) dias corridos** contados da data da compra realizada pela internet para solicitar o cancelamento com estorno integral. Decorrido esse prazo, **não haverá devolução do valor pago**, ainda que por motivo de lesão, doença ou impedimento pessoal.

2.10. Categorias especiais. A inscrição nas categorias **PCD** e **60+** exige comprovação prévia:

- **PCD** — laudo médico com o **CID** correspondente e cópia de documento oficial com foto, enviados para sac@ironbergbrasil.com.br até 23/08/2026;
- **60+** — documento oficial com foto que comprove 60 anos completos até a data da prova.

A Organização terá até 72 (setenta e duas) horas para analisar a documentação e, se aprovada, liberar a inscrição na categoria.

3. DA RETIRADA DE KITS

3.1. A retirada do kit é **obrigatória** para a participação na prova. Não haverá entrega de kits no dia do evento.

3.2. Locais e horários:

Local	Endereço	Data	Horário
Academia IronBerg	QS 3 Rua 420 Lote 04	27/08/2026	08h00 às 18h00
12º Meet Brazil Racing (No Stand da Iron Run)	Autódromo Internacional de Brasília	28/08/2026	08h00 às 18h00

3.3. Retirada pelo próprio atleta. Mediante apresentação de **documento oficial original com foto** (RG, CNH ou passaporte).

3.4. Retirada por terceiro. Mediante apresentação de: documento oficial original com foto **do terceiro**; cópia do documento do atleta inscrito; comprovante/protocolo de inscrição; e autorização assinada pelo atleta.

3.5. Menores de idade. Além dos itens acima, entrega do Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável legal.

3.6. Os kits não retirados dentro do período estipulado **não serão entregues posteriormente nem enviados**, independentemente do motivo, e não geram direito a reembolso.

3.7. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar em razão da não retirada tempestiva do kit.

4. DO KIT DO ATLETA

4.1. Todos os atletas inscritos receberão kit contendo:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito com chip de cronometragem;
- Prendedores para o número de peito;
- Brindes dos patrocinadores e apoiadores.

4.2. A camiseta será entregue conforme o tamanho escolhido no ato da inscrição, **sujeito à disponibilidade de estoque**. Não haverá troca de tamanho após a retirada.

4.3. O número de peito deve ser utilizado **na frente do corpo, à altura do peito, integralmente visível**, sem dobras, cortes ou sobreposições, durante toda a prova.

5. DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

5.1. **Categorias.** A premiação contemplará os **3 (três) primeiros colocados** de cada uma das categorias abaixo, em cada distância (5 km e 10 km):

Categoria	Definição
Geral Masculino	Atletas do sexo masculino, sem recorte de idade
Geral Feminino	Atletas do sexo feminino, sem recorte de idade
PCD Feminino e Masculino	Atletas com deficiência comprovada por laudo médico, conforme item 2.10
60+ Feminino e Masculino	Atletas com 60 anos completos ou mais na data da prova

5.2. **Medalha de participação.** Todo atleta oficialmente inscrito que concluir a prova dentro do tempo máximo previsto receberá **medalha de participação**.

5.3. **Premiação especial.** Os primeiros colocados da corrida irão ser premiados da seguinte forma:

1º colocação: irão receber 1 (um) ano de acesso VIP na IronBerg Brasília;

2º colocação: irão receber 06 (seis) meses de acesso VIP na IronBerg Brasília;

3º colocação: irão receber 03 (três) meses de acesso VIP na IronBerg Brasília.

observadas as condições do item 5.4.

5.4. Condições do acesso VIP:

- benefício **pessoal e intransferível**, concedido exclusivamente ao atleta premiado, mediante apresentação de documento oficial com foto;
- o premiado deverá efetivar sua inscrição juntamente com a IronBerg Brasília até o dia **30/09/2026** a contar da finalização do evento;
- não conversível em dinheiro, crédito, desconto ou qualquer outro benefício;
- não cumulativo com outras promoções, convênios ou planos vigentes;
- sujeito ao regulamento interno e às regras de uso da unidade Ironberg Brasília;

5.5. Não cumulatividade. As premiações **não são cumulativas**. O atleta premiado na categoria Geral não concorrerá simultaneamente à premiação nas categorias PCD ou 60+, prevalecendo a de maior grau. Havendo desclassificação de um premiado, será convocado o colocado seguinte.

5.6. Cerimônia. O atleta premiado deve comparecer ao pódio assim que sua categoria for chamada. O não comparecimento durante a cerimônia implica **perda do direito aos prêmios**.

6. DA LARGADA

6.1. Horários. O horário de largada é o mesmo para todos os atletas de cada percurso:

Prova	Concentração	Largada
PCD / Cadeirante	Em frente a largada	06h00 da manhã
IRUN 10k	Em frente a largada	06h05 da manhã
IRUN 5K	Em frente a largada	06h10 da manhã

6.2. É proibida a largada em horário antecipado ao definido para a prova em que o atleta está inscrito, sob pena de desclassificação imediata.

6.3. É proibido pular grades, cavaletes ou qualquer barreira para acessar a pista. O acesso à área de largada se dá exclusivamente pelos pontos sinalizados.

6.4. Tempo máximo de prova (tempo de corte): IRUN 5K — 01h00 (uma hora); IRUN 10K — 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos).

6.5. O atleta que não concluir a prova dentro do tempo máximo será orientado a encerrar sua participação, sendo conduzido à arena pela equipe de apoio, e não constará da classificação oficial.

7. DA HIDRATAÇÃO E DOS SERVIÇOS DE APOIO

7.1. Hidratação. Serão disponibilizados pontos de hidratação ao longo do percurso, respeitada a distância máxima de 2,5 km entre eles, além de hidratação na chegada, atendendo às exigências da Norma 07 da CBAAt.

7.2. Atendimento médico. O evento contará com **ambulância UTI** e equipe médica para atendimento emergencial e remoção do atleta à rede hospitalar, conforme o Planejamento Médico Estratégico e de Risco do evento.

7.3. Estrutura. Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos e área de dispersão com frutas e hidratação pós-prova.

7.4. A Organização não se responsabiliza por materiais, equipamentos ou acessórios extraviados ou danificados durante o evento.

8. DA CRONOMETRAGEM E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A apuração dos tempos será feita por **sistema eletrônico de cronometragem por chip individual**, sendo desconsiderados, em qualquer hipótese, tempos aferidos pelos próprios atletas.

8.2. O chip é **pessoal, obrigatório e intransferível**, devendo ser mantido conforme orientação técnica durante todo o percurso. O uso inadequado acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização da divulgação do tempo e da classificação do atleta.

8.3. Os **3 (três) primeiros colocados** de cada categoria serão definidos pela **ordem de chegada (tempo bruto)**. As demais colocações serão apuradas pelo **tempo líquido**, medido entre a passagem individual pelo tapete de largada e o de chegada.

8.4. Poderá haver pontos de controle intermediários. O atleta deve cruzar todos eles sobre os tapetes de cronometragem, sob pena de não ter seu resultado validado.

8.5. Os resultados oficiais serão divulgados pelo site

<https://ironbergbrasil.com.br/site/eventos/iron-run> em até 03 (três) dias após o evento.

8.6. Protestos e reclamações sobre o resultado deverão ser formalizados por escrito, pelos canais oficiais ou pelo email: sac@ironbergbrasil.com.br em até 05 (cinco) dias após a divulgação.

9. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E DO ATENDIMENTO MÉDICO

9.1. Todos os atletas devem estar em dia com avaliação médica prévia, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para a prova. **A Organização não se responsabiliza pela saúde física dos atletas.**

9.2. A decisão de participar e de permanecer na prova é exclusiva do atleta.

9.3. A Comissão Organizadora, seguindo recomendação do médico responsável, poderá determinar que o atleta interrompa sua participação, decisão que deverá ser acatada.

9.4. A Organização não se responsabiliza pelo custeio de atendimento médico continuado, internação ou tratamento de lesões decorrentes da participação no evento, sendo disponibilizado apenas o atendimento emergencial e a remoção previstos no item 7.2.

9.5. As despesas de transporte, alimentação, hospedagem, seguro e quaisquer outras relacionadas à participação — antes, durante e depois do evento — são de responsabilidade exclusiva do atleta.

10. DA CONDUTA E DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. Será **desclassificado**, a qualquer tempo, o atleta que:

- a. conduzir-se de forma antidesportiva ou desrespeitar a equipe de organização, staff, fiscais, atletas ou público;
- b. largar em horário antecipado ao de sua prova;
- c. não completar o percurso oficial, cortar caminho ou deixar de cruzar pontos de controle;
- d. correr portando número de peito e/ou chip de outro atleta;
- e. ceder, emprestar ou trocar seu número de peito ou chip;
- f. não portar o número de peito visível na frente do corpo;
- g. receber auxílio de terceiros não inscritos — assessores, treinadores, *pacers* não credenciados ou ciclistas;
- h. utilizar qualquer recurso, veículo ou equipamento que represente vantagem competitiva;
- i. prestar informação falsa na inscrição ou fraudar categoria ou benefício;
- j. descumprir orientações da equipe de segurança e do controle de percurso.

10.2. O atleta que ceder seu número de peito a terceiro responde integralmente por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer ou causar, ficando a Organização, patrocinadores e apoiadores isentos de qualquer responsabilidade.

10.3. O atleta desclassificado não terá seu tempo divulgado e poderá ser retirado da área de competição.

10.4. É vedado o porte ou uso, no percurso e nas áreas do evento, de material publicitário,

promocional ou político sem autorização escrita da Organização, bem como de qualquer objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

11. DO DIREITO DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Ao se inscrever, o atleta — e, no caso de menores, seu responsável legal — cede de forma **gratuita, irrestrita e por prazo indeterminado** os direitos de uso de sua imagem, voz e nome à Ironberg Brasília, à Organização, aos patrocinadores e apoiadores, autorizando a divulgação por fotos, vídeos, transmissões, redes sociais, imprensa e quaisquer outros meios, para fins informativos, promocionais ou publicitários, sem que isso gere ônus ou direito a remuneração em qualquer tempo.

11.2. As imagens e filmagens do evento são de propriedade dos realizadores, com todos os direitos reservados. A cobertura por profissionais de mídia depende de credenciamento e autorização escrita.

11.3. A cessão prevista no item 11.1 alcança também acompanhantes, equipe de apoio e público presente nas áreas do evento.

11.4. LGPD. Os dados pessoais coletados na inscrição — incluindo nome, data de nascimento, documento, contato e dados de saúde declarados — serão tratados nos termos da **Lei nº**

13.709/2018, exclusivamente para viabilizar a participação, a cronometragem, a classificação, a segurança e a comunicação do evento, podendo ser compartilhados com a empresa de cronometragem, a plataforma de inscrição, a equipe médica, os patrocinadores e as autoridades públicas quando houver determinação legal.

12. DA ALTERAÇÃO, INTERRUÇÃO OU CANCELAMENTO

12.1. A Organização poderá alterar data, horário, percurso ou local do evento, comunicando previamente os inscritos pelos canais oficiais e por e-mail.

12.2. Havendo alteração de data ou local por iniciativa da Organização, o atleta terá **7 (sete) dias corridos** para manifestar discordância; o silêncio importa concordância tácita.

12.3. Nas alterações decorrentes de **determinação do poder público, questões de segurança pública ou força maior**, as inscrições serão automaticamente transferidas para a nova data, sem direito a reembolso.

12.4. A Organização poderá **interromper ou cancelar** o evento, antes ou durante sua realização, por razões de segurança, determinação do poder público, condições climáticas

extremas, catástrofes, epidemias ou demais eventos de força maior — hipóteses em que não será obrigada a reembolsar valores nem despesas de deslocamento, preparação ou hospedagem suportadas pelo atleta.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos, de forma soberana, pela Comissão Organizadora do evento.

13.2. A Organização se reserva o direito de alterar, incluir ou revogar, total ou parcialmente, itens deste regulamento, mediante comunicação prévia aos atletas inscritos e publicação da versão atualizada nos canais oficiais.

13.3. A participação no evento pressupõe a **aceitação total e irrestrita** deste regulamento e do Termo de Responsabilidade (Anexo I).

13.4. Dúvidas e solicitações devem ser encaminhadas para o Instagram Oficial da IronBerg Brasília (@ironbergbrasil) ou pelo email: sac@ironbergbrasil.com.br.

ANEXO I — TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aceite obrigatório no ato da inscrição.

Eu, atleta identificado no cadastro desta inscrição, no pleno uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de evento de corrida realizado em circuito fechado no Autódromo de Brasília — DF, cujo percurso é de meu conhecimento;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e não há recomendação médica que me impeça de praticar atividade física;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos deste Regulamento;
4. Participo por decisão própria, ciente dos riscos, do formato da competição, do percurso, dos obstáculos, do local e das condições climáticas em que será realizado, eximindo de responsabilidade a IronBerg Brasília, a Organização, os patrocinadores e apoiadores, em meu nome e no de meus sucessores;
5. Assumo integralmente as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros, assistência médica e quaisquer outras necessárias à minha participação, antes, durante e depois do evento;
6. Não portarei nem utilizarei, no percurso ou nas áreas do evento, material publicitário,

promocional ou político sem autorização escrita da Organização, nem qualquer objeto que ponha em risco a segurança dos participantes;

7. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação em caso de descumprimento do Regulamento ou de atitude antidesportiva, renunciando ao direito de reclamação quanto a esses aspectos;
8. Autorizo o uso da minha imagem, voz e nome para fins de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organização, a Ironberg Brasília e os patrocinadores;
9. Estou ciente de que, na hipótese de alteração, interrupção ou cancelamento do evento, as despesas de locomoção, preparação, estadia e demais correrão exclusivamente por minha conta;
10. Isento a Organização de responsabilidade por danos que eu venha a causar ao patrimônio público, a terceiros ou a outros atletas.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.
